



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170368

O Município de ITAITUBA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na AV. MARANHÃO S/N, representado por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSUE DOS SANTOS SOUSA EIRELE-ME, inscrito (a) no CNPJ 24.059.796/0001-16, com sede na AV TRANSAMAZONICA, 1437, J.DAS ARARAS, Itaituba-PA, CEP 68180-230, representada por JOSUE DOS SANTOS SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de supressão de valores onde foi constatado que os valores dos itens PÃO TIPO HOT-DOG contratado no valor de R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos) e do PÃO FRANCÊS contratado no valor de R\$ 13,75 (Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos) mesmo após o julgamento do processo licitatório foi negociado com valor superior ao preço de mercado, razão pela qual foi convocada a empresa contratada para renegociação dos preços contratados, passando os valores dos itens PÃO TIPO HOT-DOG para R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos) e do PÃO FRANCÊS passando ser de R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos). O valor deste aditivo é de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato de R\$ 168.792,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais) passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 137.092,00 (cento e trinta e sete mil, noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1213.041220037.2.084 Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 31.700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ITAITUBA - PA, 16 de Junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 05.138.730/0001-77
CONTRATANTE

Josue Dos Santos Sousa
JOSUE DOS SANTOS SOUSA EIRELE-ME
CNPJ 24.059.796/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____